
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 076/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 076/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), crédito suplementar no valor de R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 17: Saneamento

Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano

Programa 0131: Saneamento Básico

Projeto/Atividade 1044: Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Upanema

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Total da suplementação: R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 17: Saneamento

Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano

Programa 0131: Saneamento Básico

Projeto/Atividade 1044: Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Upanema

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações

Fonte de Recurso 15100000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor: R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Total da anulação: R\$ 35.874,37 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 02 de Setembro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:6E0C7A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2020. Edição 2350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>